DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025 | Ano IX | Edição nº 1739 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Extrato 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Audiência Pública 3
Outros Atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.931 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a homologação da dação em pagamento relativa aos débitos tributários de IMOBILIARIA RESIDENCIAL MORESCHI LTDA, regulamenta a lei municipal nº 2.494 de 17 de abril de 2025 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO que o tema 1184/STF e a Resolução CNJ n. 547 de 22/02/2024 que normatizou o novo rito procedimental de execução fiscal, privilegiando as possibilidades extrajudiciais, dentre elas o protesto da dívida e o a instituição de programas de recuperação fiscal, transação tributária, etc.

CONSIDERANDO o Termo de Acordo com Dação em Pagamento firmado em 07 de julho de 2025 entre o Município de Sales e a empresa Imobiliária Residencial Moreschi Ltda., com fundamento na Lei Municipal nº 2.494, de 17 de abril de 2025, que instituiu o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS;

CONSIDERANDO a decisão administrativa que autorizou a dação em pagamento e a avaliação prévia realizada pela Comissão de Avaliação de Imóveis, instituída pela Portaria nº 5.842, de 5 de junho de 2025, homologada pelo Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO que a dação em pagamento é um negócio jurídico já devidamente previsto no Código Civil em seu artigo 356, em que a Prefeitura Municipal de Sales poderá receber prestação diversa da que lhe é devida;

CONSIDERANDO, finalmente, em prol do interesse público a necessidade de regulamentação da supracitada lei, procedimento quanto ao recebimento e demais leis de regência

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologada a transação tributária por meio da dação em pagamento requerida pela empresa IMOBILIARIA RESIDENCIAL MORESCHI LTDA, inscrita no CNPJ n° 65.712.499/0001-05, com sede à Estrada Rural n° 332, bairro Zona Rural, Sales/SP, nos termos da manifestação do Procurador-geral, da Comissão de Avaliação de Imóveis, Decisão Administrativa respectiva e respectivo Termo de Acordo.

Art. 2º. Ficam recebidos, em dação em pagamento, os imóveis de propriedade da empresa Imobiliária Residencial Moreschi Ltda., abaixo discriminados, livres de quaisquer ônus, no valor total de R$ 1.029.150,00 (um milhão, vinte e nove mil e cento e cinquenta reais) e assim identificados:

- Lote 01, Quadra 02. Área 504,14m². Matr. 10.077. Valor: R$ 96.800,00
- Lote 02, Quadra 02. Área 363,00m². Matr. 10.078. Valor: R$ 69.700,00
- Lote 03, Quadra 02. Área 363,00m². Matr. 10.079. Valor: R$ 69.700,00
- Lote 04, Quadra 02. Área 363,00m². Matr. 10.080. Valor: R$ 69.700,00
- Lote 05, Quadra 02. Área 363,00m². Matr. 10.081. Valor: R$ 69.700,00
- Lote 06, Quadra 02. Área 363,00m². Matr. 10.082. Valor: R$ 69.700,00
- Lote 19, Quadra 02. Área 363,00m². Matr. 10.095. Valor: R$ 69.700,00
- Lote 20, Quadra 02. Área 363,00m². Matr. 10.096. Valor: R$ 69.700,00
- Lote 21, Quadra 02. Área 363,00m². Matr. 10.097. Valor: R$ 69.700,00
- Lote 22, Quadra 02. Área 363,00m². Matr. 10.098. Valor: R$ 69.700,00
- Lote 23, Quadra 02. Área 363,00m². Matr. 10.099. Valor: R$ 69.700,00
- Lote 24, Quadra 02. Área 504,14m². Matr. 10.100. Valor: R$ 96.800,00
- Lote 01, Quadra 08. Área 403,78m². Matr. 10.215. Valor: R$ 77.500,00
- Lote 02, Quadra 08. Área 318,00m². Matr. 10.216. Valor: R$ 61.050,00

Área Total: 5.360,06 m²

Valor Total: R$ 1.029.150,00

Art. 3º. Os imóveis recebidos destinam-se a atender ao interesse público municipal, sendo incorporados ao patrimônio do Município de Sales.

Art. 4°. O devedor deverá, no prazo de trinta dias do pagamento:

I - Apresentar as guias de custas judiciais DARE devidamente recolhidas, para juntada nas execuções respectivas.

II – Deixar os imóveis livres e desembaraçados de quaisquer ônus para imissão da posse pelo Município, mediante termo;

III – Assinar quaisquer documentos necessários à transferência da posse e propriedade dos imóveis dados em dação e ora recebidos pela Municipalidade.

Art. 5°. Ficam consolidados a posse dos imóveis, a contar da data do termo de acordo respectivo.

Art. 6°. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por meio de dotações próprias, suplementadas quando necessário.

Art. 7°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Sales, 11 de setembro de 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

Prefeito do Município de Sales

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO

O **Município DE SALES, Estado de são paulo,** torna público o interesse de aquisição por **Pregão Eletrônico n.º 034/2025 – Sistema de Registro de Preço**, objeto do **Processo n.º 155/2025**.

TIPO: Menor valor por item.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES, DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS NUTRICIONAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 08 de outubro de 2025 (quarta-feira), às 08h00min (oito horas - horário de Brasília/DF), no sítio eletrônico do Município http://170.0.48.169:8079/comprasedital/.

EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS: A partir de 26 de setembro de 2025, no Sítio Eletrônico do Munícipio: www.sales.sp.gov.br / Acesso Rápido - Editais e Licitações.

PREGOEIRA: Jade Torres Favero

Sales/SP, 24 de setembro de 2025.

.....

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO

O **Município DE SALES, Estado de são paulo,** torna público o interesse de aquisição por **Pregão Eletrônico n.º 035/2025 – Sistema de Registro de Preço**, objeto do **Processo n.º 160/2025**.

TIPO: Menor valor por item.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 09 de outubro de 2025 (quinta-feira), às 08h00min (oito horas - horário de Brasília/DF), no sítio eletrônico do Município http://170.0.48.169:8079/comprasedital/.

EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS: A partir de 26 de setembro de 2025, no Sítio Eletrônico do Munícipio: www.sales.sp.gov.br / Acesso Rápido - Editais e Licitações.

PREGOEIRA: Jade Torres Favero

Sales/SP, 24 de setembro de 2025.

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA

PROCESSO nº 0130/2021

PREGÃO nº 039/2021

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 0130/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM SOFTWARE DE GESTÃO E GERENCIAMENTO PARA O CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE TODOS OS TIPOS DE COMBUSTIVEIS PARA A FROTA DO MUNICIPIO DE SALES/SP, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÃO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR MENSAL: R$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais).

VALOR GLOBAL: R$ 5.988,00 (cinco mil novecentos e oitenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 24/09/2025 A 24/09/2026

ASSINATURA: 12/09/2025

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 001/2025

PROCESSO n.º 113/2025

CONTRATO n.º (DE ORIGEM): 064/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANEJAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, inovação e ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO SITUACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: VOYAGER SOLUÇÕES CORPORATIVAS INOVADORAS LTDA

CNPJ n.º 04.528.676/0001-03

VALOR MENSAL: R$ 4.833,33 (quatro mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

VALOR GLOBAL: R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)

VIGENCIA: 16/09/2025 A 16/09/2026

ASSINATURA: 16/09/2025

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA

METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2025.

Em atendimento ao que dispõe o Artigo 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Prefeitura Municipal de Sales, **CONVIDA** à sociedade representada por Sindicatos, Associações Civis, Membros da Comunidade em Geral, Membros da Casa Legislativa, para demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2025.

A audiência será realizada no prédio do paço municipal, especificamente no setor de Contabilidade, que fica situado a Av. Ramillo Salles, 717, Centro, no dia 25 de setembro de 2025, a partir das 9 horas.

Sales, 23 de setembro de 2025.

Natália do Carmo
Coord. Adm. do Dep. de Contabilidade
CRC 1SP297490/O-3

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SALES

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Fundo Municipal de Saúde Sales, Secretaria Municipal de Saúde de Sales e Prefeitura Municipal de Saúde de Sales comunicam às autoridades locais, instituições, à sociedade e aos cidadãos em geral que, de acordo com o disposto no artigo 31, da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, realizar-se-á no dia **26 de setembro de 2025**, **com início às 11h**, nas dependências da Câmara Municipal de Sales, uma Audiência Pública destinada à apresentação ao Conselho Municipal de Saúde dos Relatórios detalhados referentes ao 2º Quadrimestre do ano de 2025, para análise, divulgação e apreciação.

Ivana de Castro Jodas de Saúde
Secretaria Municipal da Saúde
P. M. Sales

19/09/2025